



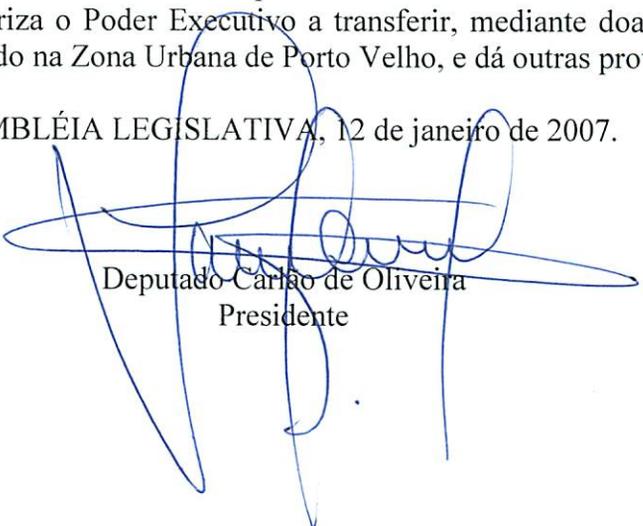
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

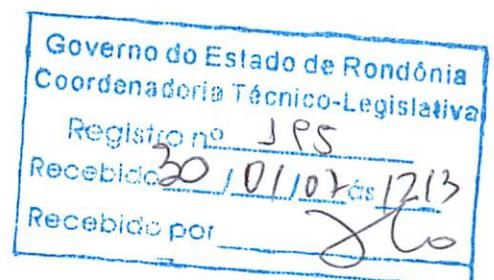
MENSAGEM Nº 236/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na Zona Urbana de Porto Velho, e dá outras providências”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2007.


Deputado Carlos de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na Zona Urbana de Porto Velho, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, em favor da Associação Morada em Betel para Todos.

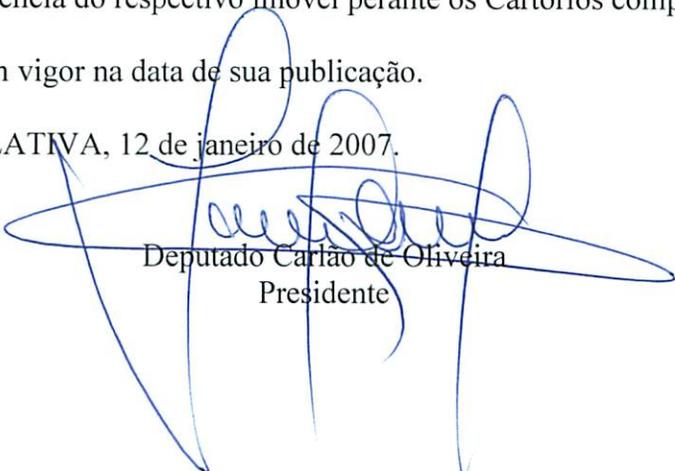
Art. 2º. O bem imóvel de que trata o art. 1º desta Lei, fica localizado na zona urbana, Setor 19, Quadra 504, Lote 276, Rua Lajeado, Bairro Costa e Silva, município de Porto Velho e tem as seguintes dimensões e confrontações: sendo 44,93 m de Frente, Fundos 5,37 + 5,19 + 11 m, Lado direito: 84,44 m, Lado esquerdo: 97,47 m, com área total de 3.796,64 m², ao Norte com Lotes 323, 303, 296 e 289, ao Sul com a Rua Líbero Badaró, a Leste com Rua Lajeado e a Oeste com Faixa de Proteção do Canal.

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender necessidade e interesse público, ficando revertido ao patrimônio do Estado, em caso de desvio da finalidade de sua utilização.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere a transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2007.



Deputado Carlião de Oliveira
Presidente

Lei 1714



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

OFÍCIO Nº 285/2007/GAB/CGCMP

Porto Velho (RO), 20 de março de 2007.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao documento de 31 de janeiro de 2007, onde esta Coordenadoria Técnica coloca a apreciação desta CGCMP/SEAD a Autorização Legislativa de **DOAÇÃO** de imóvel do Estado de Rondônia, em favor da **Associação Morada em Betel para Todos**.

Temos a informar que, segundo as afirmações da SEDAM, ofício nº 240 GAB/SEDAM de 16 de março de 2007, o imóvel está inserido no T.D. Milagres II, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis sob a Matrícula nº 29.734, em 18 de março de 1991, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor em anexo, **pertence** ao Estado de Rondônia.

Sugerimos que seja enviado à Procuradoria Geral do Estado, onde a Procuradoria do Patrimônio vem acompanhando todos os tramites das áreas relativas aos TDS MILAGRES I e II. Ao mesmo tempo, informamos, que a relação de imóveis do Estado com as Associações, tem sido de **Comodato ou Cessão Parcial** por tempo determinado, devido a falta de seriedade de certas organizações com a destinação final dos imóveis.

Na oportunidade, sublinhamos nossa admiração e respeito pelo trabalho desta Coordenadoria Técnica – Legislativa.

Atenciosamente,

João Soares de Moura
JOÃO SOARES DE MOURA
Coordenador Geral
CGCMP/SEAD

Samilde
Samilde Mosinho Amorim
Protocolo / C. G. A. G.
EM 21/03/07

Formular processo e encaminhá-lo para o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, conforme solicitado pelo CGCMP/SEAD em 21/03/07

Ilmº. Senhor
PAULO ALVES
Coordenador Técnico Legislativo – CGAG / Governadoria.
N E S T A

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 874
Recebido 21/3/07
Recebido por *[assinatura]*

1^o Ofício de Registro de Imóveis

Of.147-SRI/07

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2007.

Senhor Coordenador:

Atendendo aos termos do OFÍCIO nº 192/2007-GAB/CGCMP/RO, informamos que apenas pelos dados nele constantes, tais como nº da inscrição cadastral, Rua e Bairro a que pertença, não nos é possível informar o que nele foi solicitado, tal informação só poderá ser fornecida caso haja o nome do proprietário da área.

Outrossim, a título de melhor solucionar, sugerimos seja tal informação colhida junto a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR – Prefeitura Municipal desta Capital, que mantém todos os cadastros dos imóveis urbanos.

Atenciosamente,

Guilherme Silva Bueno
Oficial Substituto

Ilmo.Sr.
JOÃO SOARES DE MOURA
DD. Coordenador Geral do CGCMP/RO
NESTA



OFÍCIO Nº 192/2007 – GAB/CGCMP

Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2007.

Ilmo. Senhor Oficial,

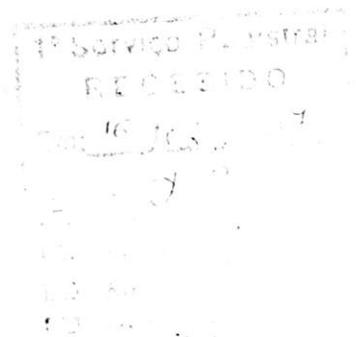
Pelo presente solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de nos remeter com a maior brevidade possível a Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus do Imóvel do Governo localizado á Rua Lajeado, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, conforme documentação em anexo.

Na esperança de poder contar com a sua colaboração, requisitamos o seu serviço no intuito de providenciar juntamente com a Certidão o Registro do referido Imóvel nesse Cartório.

Atenciosamente,


JOAO SOARES DE MOURA
Coordenador Geral
CGCMP/ RO

Ilmoº. Sr.
Décio José de Lima Bueno
Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho
N E S T A





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício 240 GAB/SEDAM

Porto Velho, 16 março de 2007

Ao Senhor

JOÃO SOARES MOURA

Coordenador Geral de Controle de Material e Patrimônio

Nesta

Ref. Ofício nº 208/2007 – GAB/CGCMP de 27 de fevereiro de 2007

Senhor Coordenador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício em referência informamos a Vossa Senhoria que o imóvel em questão está inscrito no II Milagres II, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis sob a Matrícula nº 29734, em 18/03/1991 de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor em anexo
2. Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração.


CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico/SEDAM

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 1

Matricula nº: 29734

Data: 18/03/1991

I M Ó V E L: MILAGRES II (PARTE), com área de 243,1749ha (duzentos e quarenta e três hectares, dezessete ares e quarenta e nove centiares), compreendida no seguinte perímetro: Partindo do SAT-RO12, de coordenadas planas E=400,688,670 e N=9033,756,500 situada no limite da área destinada a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia - CODARON. Desse segue com azimute verdadeiro de (AZ)v 19°13'08" (dezenove graus, treze minutos e oito segundos), numa distância de 829,64m (oitocentos e vinte e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), at, o marco M-01, situado no limite da área destinada ao Ministério da Aeronáutica. Desse segue com Azimute verdadeiro de (AZ)v 89°57'35" (oitenta e nove graus, cinquenta e sete minutos e trinta e cinco segundos), numa distância de 1.283,72m (um mil, duzentos e oitenta e três metros e setenta e dois centímetros), at, o MAER-2. Desse segue com azimute verdadeiro de (AZ)v 169°26'24" (cento e sessenta e nove graus, vinte e seis minutos e vinte e quatro segundos, numa distância de 1.300m (um mil e trezentos metros), limitando-se com área urbana de Porto Velho, at, o ponto "B". Desse segue com azimute verdadeiro de (AZ)v 270°00'00" (duzentos e setenta graus), numa distância de 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta metros), at, o marco M-1, situado no limite da figura "A" e "B", objeto do decreto 1.031/06/01/1.939. Desse segue com azimute verdadeiro de (AZ)v 273°00'18" (duzentos e setenta e três graus, zero minutos e dezoito segundos), numa distância de 950,01m, at, a estação EC-162, situado na margem direita do Rio Madeira. Desse segue com azimute verdadeiro de (AZ)v 75°04'05" (setenta e cinco graus, quatro minutos e cinco segundos), numa distância de 1.672,68m, at, o SAT-RO12, início da descrição do Perímetro. Quadra 114 com área de 0,4000ha (quatro ares), com as seguintes confrontações: Norte, Quadra 125; Nordeste, Quadra 124; Leste, Quadra 113; Sudeste, Quadra 103; Sul, Quadra 104; Sudoeste, Quadra 105; Oeste, Quadra 115; Noroeste, Quadra 126 e compreendida no seguinte perímetro: Partindo do Marco M-1, situado na intersecção da Rua Ariquemes com a Av. Presidente Dutra. Deste Marco segue com Azimute verdadeiro de (AZ)v 349°58'55" (trezentos e quarenta e nove graus, cinquenta e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) numa distância de 100,00m, percorrendo a Avenida Presidente Dutra at, o marco M-2, situado na intersecção da Av. Presidente Dutra com a Rua Tabajara. Desse Marco segue com azimute verdadeiro de (AZ)v 79°55'32", numa distância de 40,00 metros, percorrendo a rua Tabajara at, o marco M-3, situado na intersecção da citada Rua com a rua Jos, de Alencar. Desse Marco segue com Azimute verdadeiro de (AZ)v 169°58'55", numa distância de 100,00m, percorrendo a rua Jos, de Alencar at, o Marco M-4, situado na intersecção da citada rua com a rua Ariquemes. Desse Marco segue com Azimute verdadeiro de 259°55'32", numa distância de 40,00m, percorrendo a rua Ariquemes at, o Marco M-1, início da descrição deste perímetro. Que a presente matrícula foi feita em cumprimento ao Mandado datado de 12 de fevereiro de 1.987, extraído dos autos nº 2.254/84, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Gabriel Marques de Carvalho. (Reg. Anterior: 17-8903 do livro 2 de Registro Geral) Proprietario(s): GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, CGC 04.280.889/0001-69, com sede em Porto Velho-RO. (a) O Oficial.

AV-0001-029734. Em 29 de maio de 1992. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras Urbano nº 250 (duzentos e cinquenta), com uma área de 1.057,42m (hum mil, cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados); Medindo 23,65m de frente; 24,80m de fundos; 43,50m do lado esquerdo e 43,80m do lado direito, limitando-se: Norte, com o lote nº 158; Sul, com a área da Jaú; Leste, com ... rua "A"; e a Oeste, com ... rua "B", conforme Termo de Desmembramento 317/DRF-92. Processo nº 0058/92, expedido em 15 de maio de 1.992 pela Prefeitura Municipal desta Capital-SEMPLA. Protocolado sob nº 57353. (a) O Oficial.

AV-0002-029734. Em 29 de maio de 1992. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras Urbano nº 184, com uma área de 1.147,89 (hum mil, cento e quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados); Medindo 24,90m de frente; 24,90m de fundos; 46,00m do lado esquerdo e 46,20m do lado direito, limitando-se: Norte, com o lote nº 159; Sul, com o lote nº 248; Leste, com ... rua "C"; e a Oeste, com ... rua "D", conforme Termo de Desmembramento nº 316/D.R.F/92. Processo nº 0058/92, expedido em 15 de maio de 1.992, pela Prefeitura Municipal desta Capital-SEMPLA. Protocolado sob nº 57353. (a) O Oficial.

AV-0003-029734. Em 23 de setembro de 1997. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 76, situado na quadra nº 28, setor 02, tendo uma área de 2.437,39m² (dois mil, quatrocentos e trinta e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Norte, com a rua Padre Augustinho; Sul, com os lotes nºs 332, 340, 349, 473; Leste, com o lote nº 86; e a Oeste, com o lote nº 36. Medindo o lote 40,00m de frente; 41,45m de fundos; 62,10m do lado direito; e 57,60m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Mamorial Descritivo, expedido pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondônia - Diretoria de Recursos Fundiários; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 064393, expedida em 22 de setembro de 1.997, referente a área desmembrada. Protocolado sob nº 68642, em 23/09/1997. O Escrevente, Cesar. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0004-029734. Em 14 de maio de 1998. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras nº 007, localizado nesta cidade de Porto Velho-RO, entre a Portobrás; avenida Faquar e Avenida dos Imigrantes, BR-319, Bairro Novo Estado, tendo uma área de 1.427,05m² (hum mil, quatrocentos e vinte e sete metros e

CONTINUA NA PÁGINA 1 VERSO

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 2

AV-0007-029734. Em 27 de agosto de 1998. Abertura de Matrícula: aberta a matrícula referente ao Lote de Terras nº 083, situado na Quadra nº 018, Setor 019, conforme se verifica na Matrícula nº 34.618 do Livro 2 de Registro Geral. (a) O Oficial.

AV-0008-029734. Em 4 de setembro de 1998. Transferido para Ranolfo Evangelista da Cruz, o lote nº 083, quara nº 018, setor 019, da averbação nº 6 (seis) desta matrícula, conforme se verifica na matrícula nº 34.618 do livro 2 de Registro Geral. (a) O Oficial.

AV-0009-029734. Em 16 de dezembro de 1999. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras Urbano nº 173 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 33, setor 09, ... Avenida Elias Gorayeb, Bairro Liberdade, tendo uma área de 283,00m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Norte, com o lote nº 163; Sul, com o lote nº 182; Leste, com a Avenida Elias Gorayeb; e a Oeste, com o lote nº 111. Medindo o lote 10,16m de frente; 10,00m de fundos; 28,15m do lado direito; e, 28,00m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida Elias Gorayeb; Rua Padre Chiquinho; Avenida Rafael Vaz e Silva; e, Rua Angelo Cerri, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) ou seja Rua Padre Chiquinho. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondonia - Iteron, datado de 3 de outubro de 1.999, e assinado pelos Sr^s Antonio Porciano P. Silva, T,cnico Agrimensor - CREA 759TD-RO, Ademar Cardoso Silva, Engenheiro Agrimensor - CREA - 1673-D - Chefe de Cartografia-Iteron; e, Paulo Alves de Sousa, Diretor Recursos Fundiários - DREF-Iteron; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 0117325, expedida em 06 de outubro de 1.999, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob nº 72773, em 14/12/1999. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0010-029734. Em 23 de março de 2000. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras Urbano nº 426 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 41, setor 008, a Rua Barão de Ipanema, Bairro Pedrinhas, tendo uma área de 565,40m² (quinhentos e sessenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), e um perímetro de 95,40m, com os limites e confrontações seguintes: Norte, com a área da Brumadinho; Sul, com a Rua Barão de Ipanema; Leste, com o lote 199; e a Oeste, com o lote 235. Medindo o lote 22,00m de frente; 22,00m de fundos; 25,70m do lado direito; e 25,70m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Barão de Ipanema; Rua "D"; Avenida Costa e Silva; e Rua Jamari, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 71,20m (setenta e um metros e vinte centímetros) ou seja Rua "D". Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondonia-Iteron, datado de 05 de julho de 1999, e assinado pelos Sr^s Antonio Porciano P. Silva, T,cnico Agrimensor - CREA 759TD-RO, Ademar Cardoso Silva, Engenheiro Agrimensor - CREA - 1673-D, Chefe de Cartografia-Iteron; e, Waldemar Andrade Calil, T,cnico em Agrimensura - CREA-RO 1723-D; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 108006, expedida em 30 de junho de 1999, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob nº 73311, em 22/03/2000. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0011-029734. Em 14 de julho de 2000. DESMEMBRAMENTO. Lote de Terras Urbano nº 268, do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 027, Setor 009, ... Rua Padre Augustinho, Bairro Liberdade, tendo uma área de 518,62m² (quinhentos e dezoito metros e sessenta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 122,78m (cento e vinte e dois metros e setenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 079; Sul, com a Rua Padre Augustinho; Leste, com o lote nº 258; Oeste, com o lote nº 278. Medindo o lote 10,50m de frente; 9,68m de fundos; 51,60m do lado direito; e 51,00m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Padre Augustinho, Avenida Rafael Vaz e Silva, Rua Padre Morett e Avenida Elias Gorayeb, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 49,30m (quarenta e nove metros e trinta centímetros) ou seja Avenida Elias Gorayeb. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - Gerência de Recursos Fundiários, datado de 06 de junho de 2000, e assinado pelo Sr^o Waldemar Andrade Calil - T,c em Agrimensura; Valdir Harmatiuk - Eng.Agrícola - CREA nº 1218/92, Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários NUREF/SEDAM; e Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA); sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 003746, expedida em 05.05.2000, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob nº 74024, em 10/07/2000. O Escrevente, Roberto R. De Holanda. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0012-029734. Em 19 de julho de 2000. DESMEMBRAMENTO. Lote de Terras nº 001, situado na Quadra nº 098, Setor nº 003, ... Rua Particular, tendo uma área de 4.820,57m² (quatro mil, oitocentos e vinte metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) e um perímetro de 295,98m (duzentos e noventa e cinco metros e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 299 e 007; ao Sul, com a área de Regularização do T.D. Milagres; a Leste, com a área de Regularização do T.D. Milagres; e a Oeste, com a Rua Particular. Dados do Perímetro. Lado - Azimute - Distfncia. M-01/M-02, 116º14'00", 48,51m; M-02/M-03, 34º05'20", 14,00m; M-03/M-04, 137º32'51", 37,80m; M-04/M-05, 215º03'14", 64,00m; M-05/M-06, 305º27'05", 46,40m; M-06/M-07, 270º00'00", 11,00m; M-07/M-08, 357º54'17", 63,27m; M-08/M-01, 90º03'08", 11,00m. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, Gerência de Recursos Fundiários datado de 04/07/2000 e assinado pelo Sr^o Waldemar Andrade Calil - T,c em Agrimensura CREA-RO 1723/TD; Valdir Harmaituk - Eng.Agrícola CREA 1218/92, Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários NUREF/SEDAM; e Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA); sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 003748, expedida em 04/04/2000 referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob

CONTINUA NA PÁGINA 2 VERSO

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 3

mais próxima 59,10m (cinquenta e nove metros e dez centímetros) ou seja Rua Su, cia. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM - Gerência de Recursos Fundiária, datado de 30 de março de 2000, e assinado pelos Sr's Antonio Ponciano P. Silva, T, cnico Agrimensor CREA 759-TD/RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia (ECA); e, Ademir Cardoso Silva, Engenheiro Agrimensor - CREA 16753-D, Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários-NUREF; Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0120891, expedida em 15 de março de 2000, referente a área desmembrada. Protocolado sob n° 74171, em 8/08/2000. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0018-029734. Em 7 de novembro de 2000. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 277 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 20, setor 09, ... Rua Padre Augustinho, Bairro Liberdade, tendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro de 80,00m, tendo os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote n° 85; Sul, com a Rua Padre Augustinho; Leste, com o lote n° 268; e a Oeste, com o lote n° 292. Medindo o lote 10,00m de frente e fundos; 30,00m do lado direito e esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Padre Augustinho; Avenida Rafael Vaz e Silva; Rua Frederico Frotta; e Avenida Guanabara, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros) ou seja Avenida Rafael Vaz e Silva. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T, cnico Agrimensor - CREA 759/TD-RO; e Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia (ECA); Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 135891, expedida em 16 de agosto de 2000, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob n° 74577, em 1/11/2000. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0019-029734. Em 23 de novembro de 2000. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 283 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 018, setor 019, ... Rua David Canabarro, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), e um perímetro de 100,00m, tendo os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote n° 73; Sul, com a Rua David Canabarro; Leste, com o lote n° 273; e a Oeste, com o lote n° 293. Medindo o lote 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 40,00m do lado direito; e 40,00m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua David Canabarro; Rua 02; Rua Libero Badaró; e Rua 01, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 55,90m (cinquenta e cinco metros e noventa centímetros) ou seja Rua 01. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, datado de 12 de julho de 2000, e assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T, cnico Agrimensura - CREA 759/TD-RO; e Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia (ECA); Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 133946, expedida em 12 de julho de 2000, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob n° 74685, em 22/11/2000. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0020-029734. Em 8 de dezembro de 2000. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 07 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 094, setor 08, ... Avenida dos Imigrantes, Bairro Pedrinhas, tendo uma área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) e um perímetro de 81,20m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Avenida dos Imigrantes; Sul, com a área da Legião Brasileira de Assistência; Leste, com o lote n° 132; e a Oeste, com o lote n° 08. Medindo o lote 25,00m de frente; 25,00m de fundos; 15,60m do lado direito; e 15,60m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida dos Imigrantes; ua Jamary; Rua Mal. Rondon; e Rua Jos, Bonifácio, estando o referido lote distantes da esquina mais próxima 34,00m (trinta e quatro metros) ou seja Rua Jamary. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM - Gerência de Recursos Fundiários, datado de 29 de maio de 2000, e assinado pelos Sr's Antonio Ponciano P. Silva, T, cnico em Agrimensura - CREA 759/TD-RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia (ECA); e Valdir Harmatiur, Engenheiro Agrícola - CREA n° 1218/92 - Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários-NUREF/SEDAM; Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0120878, expedida em 28 de fevereiro de 2000, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob n° 74778, em 7/12/2000. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0021-029734. Em 8 de dezembro de 2000. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 19 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 097, setor 08, ... Avenida Farquar, Bairro Panair, tendo uma área de 668,25m² (seiscentos e sessenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), e um perímetro de 114,90m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Avenida dos Imigrantes; Sul, com o lote n° 052; Leste, com a Avenida Farquar; e a Oeste, com o lote n° 020. Medindo o lote 16,00m de frente; 16,40m de fundos; 41,00m do lado direito; e 41,50m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida dos Imigrantes; Avenida Farquar; Rua "O" (Mário de Andrade); e Rua "G" (João Estrela), estando o referido lote localizado na confluência da Avenida dos Imigrantes com a Avenida Farquar. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM - Gerência de Recursos Fundiários, datado de 29 de maio de 2000, e assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T, cnico em Agrimensura - CREA 759-TD/RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA); e Valdir Harmatiur, engenheiro agrícola-CREA n° 1218/92 - Chefe do Núcleo de Recursos Fundiários-NUREF/SEDAM; Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0120940, expedida em 28 de março de 2000, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$

CONTINUA NA PÁGINA 3 VERSO

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 4

seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 090; Sul, com o lote nº 110; Leste, com a Rua 04; e a Oeste, com o lote nº 317. Medindo o lote 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 25,00m do lado direito; e 25,00m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua 04; Avenida Costa e Silva; Rua Rocha Vieira; e Rua David Canabarro, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 48,00m (quarenta e oito metros) ou seja Rua David Canabarro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondonia - Diretora de Recursos Fundiários, assinada pelos Sr's Walmir Andrade Calil, T,cnico em Agrimensura-crea nº 284/AP, e Sebastião Alcídio Canani, Diretor de Recursos Fundiário-Iteron; Sendo apresentada a ART/crea-ro nº 005514, expedida em 14 de fevereiro de 2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46 - Custas: R\$ 3,94. Protocolado sob nº 75232, em 23/02/2001. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0027-029734. Em 12 de março de 2001. Transferido para KATIA PEREIRA GUIMARAES, o lote nº 280 da quadra nº 17, setor 19, tendo uma área de 273,00m², averbado sob o nº 24 (vinte e quatro) nesta matrícula, conforme se verifica na matrícula nº 36.540 do livro 2 de Registro Geral. (a) O Oficial.

AV-0028-029734. Em 16 de março de 2001. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 111 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 29, setor 09, ... Rua Ismael Nery, Bairro Liberdade, tendo uma área de 531,30m² (quinhentos e trinta e um metros e trinta centímetros quadrados) e um perímetro de 123,25m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 100; Sul, com o lote nº 142; Leste, com a Rua Ismael Nery; e a Oeste, com o lote nº 56. Medindo o lote 13,20m de frente; 13,45m de fundos; 56,80m do lado direito; e 39,80m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Ismael Ney; Avenida Jorge Teixeira; Rua Padre Morett; e Avenida Elias Gorayeb, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 20,40m (vinte metros e quarenta centímetros) ou seja Avenida Jorge Teixeira. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, em 30 de janeiro de 2001, assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico em Agrimensura-crea 759-TD-RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia(ECA); e Enoque Santos da Costa, T,cnico em Agrimensura-crea 1705/TD-CH NUREF; Sendo apresentada a ART/crea-ro nº 131593, expedida em 29 de janeiro de 2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46 - Custas: R\$ 3,94. Protocolado sob nº 75332, em 15/03/2001. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0029-029734. Em 17 de maio de 2001. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 303 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 28, setor 08, ... Rua Portugal (Conjunto Ipase Novo), Bairro Pedrinhas, tendo uma área de 295,24m² (duzentos e noventa e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados) e um perímetro de 72,80m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 315; Sul, com o lote nº 291; Leste, com o lote nº 73; e a Oeste, com a Rua Portugal. Medindo o lote 12,30m de frente; 12,10m de fundos; 24,20m do lado direito; e 24,20m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Portugal; Avenida dos Imigrantes; Rua Dinamarca; e Rua França, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 34,40m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) ou seja Avenida dos Imigrantes. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM - Gerente de Recursos Fundiários, assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrimensor - CREA 759-TD/RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia (ECA); e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor - CREA 1705/TD - CH NUREF; Sendo apresentada a ART/crea-ro nº 145386, expedida em 20 de abril de 2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46 - Custas: R\$ 3,94. Protocolado sob nº 75609, em 16/05/2001. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0030-029734. Em 27 de dezembro de 2001. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 248 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 01, setor 19, ... Avenida dos Imigrantes, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 326,10m² (trezentos e vinte e seis metros e dez centímetros quadrados) e um perímetro de 85,61m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 301; Sul, com a Avenida dos Imigrantes (ant. Costa e Silva); Leste, com o lote nº 238; e a Oeste, com o lote nº 291. Medindo o lote 10,37m de frente. 10,00m de fundos; 33,93m do lado direito; e 31,31m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida dos Imigrantes (ant. Costa e Silva); Rua Anita Garibaldi; Rua David Canabarro, e Rua Rocha Viera, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 8,38m (oito metros e trinta e oito centímetros) ou seja Rua Anita Garibaldi. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental-Sedam, assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrimensor - Crea 759/TD-RO, Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia(ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-Crea 1705/TD; Sendo apresentada a ART/crea-ro nº 132985, expedida em 05 de outubro de 2000, referente a área desmembrada.. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total : R\$ 43,40 Protocolado sob nº 76969, em 26/12/2001. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0031-029734. Em 28 de dezembro de 2001. Abertura de Matrícula. Aberta a matrícula referente ao lote nº 248 da quadra nº 01, setor 19, tendo uma área de 326,10m² averbado sob o nº 30 (trinta) nesta matrícula, conforme se verifica na matrícula nº 36.988 do livro 2 de Registro Geral. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0032-029734. Em 14 de janeiro de 2002. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 56 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 10, setor 20, ... Rua Gomes Vidal, Bairro São Sebastião II, tendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e um perímetro de 66,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Rua Gomes Vidal; Sul, com o lote nº 159; Leste,

CONTINUA NA PÁGINA 4 VERSO

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 5

lote nº 334; Sul, com o lote nº 294; Leste, com o lote nº 156; e a Oeste, com a Rua B,lgica. Medindo o lote 21,50m de frente; 22,20m de fundos; 38,55m do lado direito; e 31,80m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua B,lgica; Avenida dos Imigrantes; Avenida Lauro Soddr.; e Rua Su,cia, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 51,67m (cinquenta e um metros e sessenta e sete centímetros) ou seja Rua Su,cia. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-Sedam, datado de 30 de janeiro de 2001, e assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrimensor-Crea 759-TD/RO, Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia(ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-Crea 1705/TD-CH/NUREF; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 131592 expedida em 29/01/2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total : R\$ 43,40. Protocolado sob nº 77534, em 25/04/2002. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0039-029734. Em 7 de junho de 2002. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 263 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 18, setor 19, ... Rua David Canabarro, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) e um perímetro de 100,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, lote nº 93; Sul, com a Rua David Canabarro; Leste, com o lote nº 253; e a Oeste, com o lote nº 273. Medindo o lote 10,00m de frente e fundos, por 40,00m do lado direito e esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua David Canabarro; Rua 02; Rua Líbero Badaró; e Rua 01, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 35,90m (trinta e cinco metros e noventa centímetros) ou seja Rua 01. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Gerencia de Recursos Fundiários, assinado pelos Sr's Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrimensor-CREA 759-TD/RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe de Equipe de Cartografia(ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-CREA 1705/TD - CH NUREF; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 0152471 expedida em 26/09/2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total : R\$ 43,40. Protocolado sob nº 77777, em 4/06/2002. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0040-029734. Em 7 de junho de 2002. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 273 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 18, setor 19, ... Rua David Canabarro, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) e um perímetro de 100,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, lote nº 83; Sul, Rua David Canabarro; Leste, lote nº 263; e a Oeste, lote nº 283. Medindo o lote 10,00m de frente e fundos, por 40,00m do lado direito e esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua David Canabarro; Rua 02; Rua Líbero Badaró; e Rua 01, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 45,90m (quarenta e cinco metros e noventa centímetros) ou seja Rua 01. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM - Gerencia de Recursos Fundiários, assinado pelos Sr's Antonio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrimensor-CREA 759/TD-RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia(ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-CREA 1765/TD - CH NUREF; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 0152472 expedida em 26/09/2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total : R\$ 43,40. Protocolado sob nº 77778, em 4/06/2002. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0041-029734. Em 7 de junho de 2002. Abertura de Matrícula. Abertas as matrículas referente aos lotes nºs 263 e 273 da quadra nº 18, setor 19, tendo uma área de 400,00m² cada, das averbações nºs 39 e 40 (trinta e nove e quarenta) desta matrícula, conforme se verifica nas matrículas nº 37.109 e 37.110 do livro 2 de Registro Geral. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0042-029734. Em 10 de junho de 2002. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano nº 76 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 32, setor 08, ... Avenida Lauro Soddr., Bairro Pedrinhas, tendo uma área de 613,70m² (seiscentos e treze metros e setenta centímetros quadrados) e um perímetro de 102,60m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 55; Sul, com o lote nº 96; Leste, com a Avenida Lauro Soddr.; e a Oeste, com o lote nº 36. Medindo o lote 19,00m de frente e fundos, por 32,30m do lado direito e esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida Lauro Soddr.; Rua Su,cia; Rua B,lgica; e Avenida dos Imigrantes, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 90,00m (noventa metros) ou seja Avenida dos Imigrantes. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, assinado pelos Sr's Valdir Harmatiur, Engenheiro Agrícola - Crea 1.218/92-RO, Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia(ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-CREA 1705/TD - CH NUREF; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 0165431 expedida em 06/02/2002, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total : R\$ 43,40. Protocolado sob nº 77795, em 6/06/2002. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0043-029734. Em 26 de julho de 2002. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras nº 345 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 030, setor 08, ... Rua Espanha, Bairro Pedrinhas, tendo uma área de 270,60m² (duzentos e setenta metros e sessenta centímetros quadrados) e um perímetro de 69,10m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 357; Sul, com o lote nº 333; Leste, com o lote nº 85; e a Oeste, com a Rua Espanha. Medindo o lote 12,00m de frente; 12,00m de fundos; 22,60m do lado direito; e 22,50m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Espanha; Avenida dos Imigrantes; Rua Belgica; e Rua Su,cia, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 52,05m (cinquenta e dois metros e cinco centímetros) ou seja Avenida dos Imigrantes. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo assinado pelos Sr's Valdir Harmatiur;

CONTINUA NA PÁGINA 5 VERSO

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 6

Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, assinado pelos Sr^{os} Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrim. Crea-759/TD-RO, Carlos Augusto M. Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-Crea 1705/TD - Ch Nuref; Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0152840, expedida em 26/09/2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total : R\$ 43,40. Protocolado sob n° 78949, em 20/11/2002. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0047-029734. Em 23 de janeiro de 2003. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 30 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 04, setor 19, ... Rua Bento Gonçalves, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 347,20m² (trezentos e quarenta e sete metros e vinte centímetros quadrados) e um perímetro de 89,44m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Rua Bento Gonçalves; Sul, com o lote n° 122; Leste, com o lote n° 40; e a Oeste, com o lote 20. Medindo o lote 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 34,72m do lado direito; e 34,72m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Bento Gonçalves; Rua Teofilo Otoni; Avenida dos Imigrantes; e Rua Gomes Vieira, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 18,00m (dezoito metros) ou seja Rua Teofilo Otoni. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-Sedam - Gerência de Recursos Fundiários, datado de 23 de março de 2001 e assinado pelos Sr^{os} Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico Agrimensor - CREA 759/TD-RO; Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-CREA 1705/TD - Che Nuref; Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0147474, expedida em 22/03/2001, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total : R\$ 49,90. Protocolado sob n° 79248, em 15/01/2003. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial, Decio Jose De Lima Bueno.

AV-0048-029734. Em 23 de janeiro de 2003. Abertura de matrícula. Aberta a matrícula referente ao lote n° 30 da quadra n° 04, setor 19, tendo uma área de 347,20m² averbado sob o n° 47 (quarenta e sete) desta matrícula, conforme se verifica na matrícula n° 37.732 do livro 2 de Registro Geral. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial, Decio Jose De Lima Bueno.

AV-0049-029734. Em 24 de fevereiro de 2003. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 142 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 023, setor 08, ... Rua Dinamarca, Bairro Pedrinhas, tendo uma área de 273,38m² (duzentos e setenta e três metros e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 69,30m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote n° 130; Sul, com o lote n° 157; Leste, com a Rua Dinamarca; e a Oeste, com o lote n° 281. Medindo o lote 12,20m de frente; 12,10m de fundos; 22,50m do lado direito; e 22,50m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Portugal, Rua França, Rua Dinamarca, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 84,00m (oitenta e quatro metros) ou seja Rua França. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo assinado pelos Sr^{os} Antônio Ponciano P. Silva, T,cnico agrimensor-CREA 759 TD/RO, Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA), e Ademar Cardoso Silva, Engenheiro Agrimensor-CREA n° 16753-D - Chefe do Núcleo de Rec. Fundiários (NUREF); Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0120892, expedida em 21 de março de 2000, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total : R\$ 49,90. Protocolado sob n° 79473, em 21/02/2003. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0050-029734. Em 21 de março de 2003. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 227 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 01, setor 19, ... Avenida dos Imigrantes, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 373,80m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) e um perímetro de 95,13m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote n° 170; Sul, com a Avenida dos Imigrantes; Leste, com o lote n° 217; e a Oeste, com o lote n° 238. Medindo o lote 10,37m de frente; 10,00m de fundos; 38,69m do lado direito; e 36,07m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida dos Imigrantes; Rua Anita Garibaldi; Rua David Canabarro; e Rua Rocha Vieira, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 18,74m (dezoito metros e setenta e quatro centímetros) ou seja Rua Rocha Vieira. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo expedido pelo Governo do Estado de Rondonia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Gerência de Recursos Fundiários, assinado pelos Sr^{os} Valdir Harmatiuk, Eng° Agrícola - Crea 1.218/92-RO, Carlos Augusto M. de Oliveira, Chefe da Equipe de Cartografia (ECA), e Enoque Santos da Costa, T,cnico Agrimensor-Crea 1705/TD; Sendo apresentada a ART/CREA-RO n° 0165296 expedida em 06 de fevereiro de 2002, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total : R\$ 49,90. Protocolado sob n° 79606, em 20/03/2003. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0051-029734. Em 21 de março de 2003. Abertura de matrícula. Aberta a matrícula referente ao lote n° 227, Quadra n° 001, setor 19, tendo uma área de 373,80m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) averbado sob o n° 50 (cinquenta) nesta matrícula, conforme se verifica na matrícula n° 37.903 do livro 2 de Registro Geral. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. (a) O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0052-029734. Em 2 de abril de 2003. DESMEMBRAMENTO: Lote de terras urbano n° 416 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra n° 032, setor 09, ... Avenida Elias Gorayeb, Bairro Liberdade, tendo uma área de 335,60m² (trezentos e trinta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) e um perímetro de 88,14m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote n° 426; Sul, com os lotes n.ºs 406, 359 e 349; Leste, com o lote n° 339; e a Oeste, com a Avenida Elias Gorayeb. Medindo o lote 9,73m de frente; 9,85m de fundos; 34,28m do lado direito; e 34,28m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Avenida Elias Gorayeb; Rua Padre Chiquinho; Avenida Jorge Teixeira; e Rua Padre Angelo Cerri, estando o referido lote distante da esquina

CONTINUA NA PÁGINA 6 VERSO

1 Ofício de Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 7

tos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total: R\$ 49,90. Protocolado sob nº 86534, em 26/01/2006. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial, Décio José de Lima Bueno

AV-058-29734. Em 16 de fevereiro de 2006. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 229 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 028, Setor nº 09, Bairro Liberdade, tendo uma área de 282,95m² (duzentos e oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados), e um perímetro de 76,23m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 219; Sul, com o lote nº 238; Leste, com a Avenida Elias Gorayeb; e a Oeste, com o lote nº 299. Medindo o lote 10,10m de frente; 10,10m de fundos; 28,03m do lado direito; e 28,00m do lado esquerdo. Localização: Quadra formada pela Rua Padre Chiquinho, Avenida Rafael Vaz e Silva, Rua Padre Augustinho e Avenida Elias Gorayeb, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) ou seja Rua Padre Chiquinho. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pelo ITERON - Instituto de Terras e Colonização de Rondônia - Diretoria de Recursos Fundiários em 02/12/1999, devidamente assinado pelo Srº Antonio Ponciano P. Silva - Técnico Agrimensor - CREA 759/TD-RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 0120945 expedida em 02/12/1999, referente a área desmembrada. Emolumentos: R\$ 47,64; FUJU: R\$ 4,76; Total: R\$ 52,40. Protocolado sob nº 86671, em 14/02/2006. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial, Décio José de Lima Bueno

AV-059-29734. Em 25 de outubro de 2006. DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 386 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 010, Setor nº 19, à Rua Bento Gonçalves, Bairro Costa e Silva, tendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e um perímetro de 66,00m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Faixa do igarapé dos tanques; Sul, com a Rua Bento Gonçalves; Leste, com o lote nº 378; e a Oeste, com o lote nº 394. Medindo o lote 8,00m de frente; 8,00m de fundos; 25,00m do lado direito; e 25,00m do lado esquerdo. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, expedido pelo Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Gerência de Recursos Fundiários em 17/01/2006, devidamente assinado pelo Sr. Antônio Ponciano P. Silva, Técnico em Agrimensura-CREA 759-TD/RO; Sendo apresentada a ART/CREA-RO nº 232065 expedida em 27/01/2006, referente a área desmembrada Emolumentos: R\$ 47,64; FUJU: R\$ 4,76; Total: R\$ 52,40. Protocolado sob nº 88538, em 24/10/2006. O(A) Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

"Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente neste Cartório." Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

Porto Velho-RO, 6 de novembro de 2006.

GUILHERME SILVA BUENO
Oficial Substituto





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria
Coordenadoria Técnico-Legislativa

Porto Velho, 31 de janeiro de 2007.

Ao Senhor
JOÃO SOARES MOURA
Coordenador Geral de Controle de Material e Patrimônio
NESTA

Senhor Coordenador Geral,

Com atenciosos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei, oriundo da Assembléia Legislativa que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na Zona Urbana de Porto Velho, e dá outras providências", para análise e parecer desta Coordenadoria.

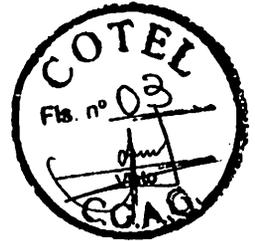
Respeitosamente,

RONALDO FURTADO
Coordenador Técnico-Legislativo

PRAZO: 09.02.2007



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

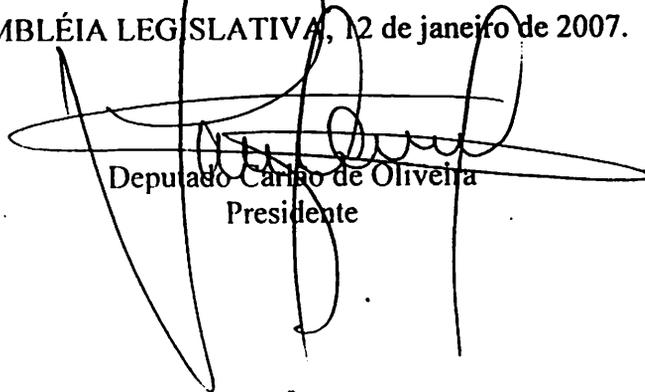


MENSAGEM Nº 236/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

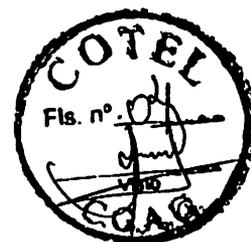
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na Zona Urbana de Porto Velho, e dá outras providências".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2007.



Deputado Carlos de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro nº JPS
Recebido em 20/01/07 às 12:13
Recebido por [assinatura]



Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na Zona Urbana de Porto Velho. e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, em favor da Associação Morada em Betel para Todos.

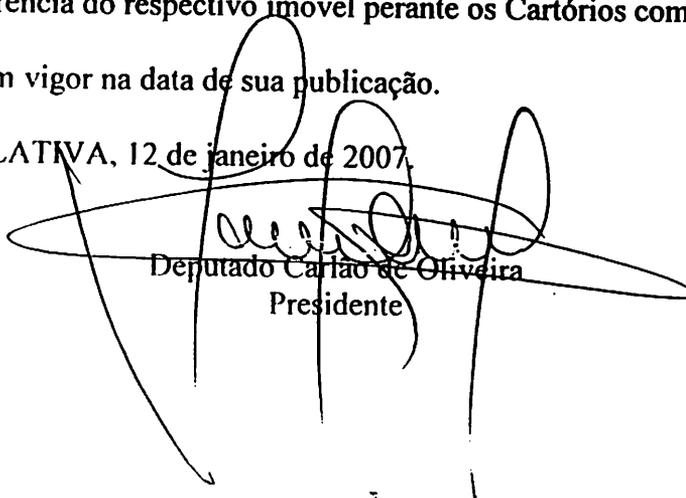
Art. 2º. O bem imóvel de que trata o art. 1º desta Lei, fica localizado na zona urbana, Setor 19, Quadra 504, Lote 276, Rua Lajeado, Bairro Costa e Silva, município de Porto Velho e tem as seguintes dimensões e confrontações: sendo 44,93 m de Frente, Fundos 5,37 + 5,19 + 11 m, Lado direito: 84,44 m, Lado esquerdo: 97,47 m. com área total de 3.796,64 m², ao Norte com Lotes 323, 303, 296 e 289, ao Sul com a Rua Libero Badaró, a Leste com Rua Lajeado e a Oeste com Faixa de Proteção do Canal.

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender necessidade e interesse público, ficando revertido ao patrimônio do Estado, em caso de desvio da finalidade de sua utilização.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere a transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2007.


Deputado Carlão de Oliveira
Presidente



OFÍCIO Nº 192/2007 – GAB/C.C.M.P.

Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2007.

Ilmo. Senhor Oficial,

Pelo presente saudamos os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de nos remeter com a maior brevidade possível a Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus do Imóvel do Governo localizado à Rua Lajeado, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, conforme documentação em anexo.

Na esperança de poder contar com a sua colaboração, requisitamos o seu serviço no intuito de providenciar juntamente com a Certidão o Registro do referido Imóvel nesse Cartório.

Atenciosamente,


JOÃO SOARES DE MOURA
Coordenador Geral
C.C.M.P./RO

Ilmo. Sr.
Décio José de Lima Bueno
Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho
N E S T A

1º Serviço Registral	
RECEBIDO	
Em: 16 / 02 / 2007	
<i>J. S.</i>	
<input type="checkbox"/>	Alcides de M. Brito
<input type="checkbox"/>	Jaime César Q. Bruno
<input type="checkbox"/>	Roberto R. Holanda
<input type="checkbox"/>	Daniel G. Torres



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

93

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS Nº 091/SEOSP-83

Loc 02 (TRNS) de 14 de mês de novembro de 1983, no Município de Porto Velho-RO, esteve presente no local da obra situada na Rua Libero Baduró Canto e/ Rua 2, a comissão designada pelo Sr. Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, através da Portaria P nº 339/SEOSP-83, composta pelas seguintes pessoas: Engº Benedito Moraes do Amaral (Presidente), Engº Rogério Augusto Soares (Membro), Engº Luiz Oliveira de Vasconcelos (Membro), com a finalidade de proceder a vistoria e recebimento definitivo da obra denominada: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA E MADEIRA DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.** Contrato nº 216/83-ROB, valor de R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS); a obra de construção tem as seguintes características: fundações preliminares, alvenaria de base, infra-estrutura, super-estrutura, alvenaria, cobertura, revestimento, quadrias, pavimentos, forro, instalações elétricas, hidráulicas; após a vistoria e comissão juntamente com o Sr. Gerson Luiz de Souza representante da Firma J.FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., constataram estar a mesma de acordo com os projetos, planilhas, especificações e em perfeito funcionamento, passando a lavrar neste Termo o qual vai assinado pela comissão e representantes presentes. Após o recebimento a obra ficará sob a guarda e conservação do Departamento de Patrimônio do Estado de Rondônia.

[Assinatura]
BENEDITO MORAES DO AMARAL
(Presidente)

[Assinatura]
LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS

[Assinatura]
Gerson Luiz de Souza



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA
CGCMP/SEPLAD/RO

RELATÓRIO DE VISITA AO IMÓVEL
OBJETO DA MENSAGEM Nº. 26/2007

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois e sete, nesta cidade de Porto Velho e na Coordenadoria Geral de Controle de Materiais e Patrimônio, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo Coordenador Geral Sr. João Soares Moura foram designados, os servidores Engenheiro Civil Antônio Ruzimar Tavares Ramos e o Agente de Serviços de Engenharia, Sr. Emílio Carlos Rodrigues Viana, para procederem a vista técnica "levantamento in loco", em atendimento a solicitação contida na mensagem da Assembléia Legislativa, nº 236/2.007, descrevendo em verdade e com todas as circunstâncias o que encontrar.

I - HISTÓRICO:

Em visita no imóvel situado na Rua Lajeado s/nº. Setor 19, quadra 504, lote 276, no Bairro Costa E Silva nesta Cidade, ao terreno das seguintes medidas 44,93m de frente, 5,37+5,19+11,00 igual a 21,56m, lateral direita 84,44m, lateral esquerda 97,47m, totalizando uma área de 3.796,64m². Informamos o terreno não tem muro ou cerca de proteção, mas, existe uma obra edificada conforme o Termo de Recebimento de Obra expedido pela SEOSP com o nº. 091/SEOSP/83 em (anexo), a edificação no momento da vistoria se encontrava fechada e desocupada, a mesma apresenta aspecto de abandono, o seu estado de conservação esta precisando de reparos simples, o terreno esta totalmente tomado por mato, inclusive dificultando o acesso na Edificação, comunicamos que no imóvel não foi identificada nenhuma pessoa para nos informas quais atividades e por quem exercida no Imóvel, portanto o imóvel encontra se a disposição do Estado para os procedimentos cabíveis.

II - OBJETIVO DA VISTORIA:

Visa, a vistoria ora requerido, conforme contido na solicitação "... proceda em caráter de urgência uma visita técnica para constatação das reais condições em que se encontra o referido imóvel, estado de conservação sua ocupação e confrontação das medidas (perímetro e área) e suas benfeitorias existentes..." a fim de justificar a sua doação sem ônus ao pretendente.

III - CONCLUSÃO:

A tudo realizado este encaminhando Relatório de Visita Técnica, pelo Setor de Avaliação e Perícia desta CGCMP/SEAD, para que o Coordenador Geral que faça análise e der parecer.

Porto-Velho/RO, 09 de Fevereiro de 2.007

Antônio Ruzimar Tavares Ramos
Engenheiro Civil – Crea/RO 1085/D

Emílio Carlos Rodrigues Viana
Ag. De Serviços de Engenharia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

OFÍCIO Nº 208/2007-GAB/CGCMP

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro 2007.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo nº 1109-011/COTEL/CGCA, de 31.01.2007, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie junto aos setores competentes dessa SEDAM, a documentação do imóvel localizado na Zona Urbana, Setor 19, Quadra 504, Lote 276. Rua Lajeado, Bairro Costa e Silva no município de Porto Velho, requerido pela Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, para que a mesma possa manifestar perante juízo com a máxima urgência.

Na certeza do vosso pronto atendimento permanecemos no aguardo, queremos ainda aproveitar o ensejo para renovar-lhe nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO SOARES DE MOURA
Coordenador Geral
CGCMP/SEAD

RECEBIDO
27/02/2007
M. D. J. S.
02.03.07

Ilmº. Senhor
AUGUSTINHO PASTORE
M.D. Secretário de Estado da SEDAM
N E S T A